

# **POLÍCIA MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

## **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

### **ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA**

#### **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/RMBH/2020)**

**O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS**, no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

#### **RESOLVE:**

**1. INDEFERIR** a matrícula do candidato infra por não atender o requisito do item 2.1, alínea “K” do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 19.398.816	MG	BRUNO BATISTA RESENDE SILVA

2. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.2.2 e 7.5 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 13.667.013	MG	CARLOS DIAS ALVES

3. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 15.677.942	MG	GABRIEL BORGES DA COSTA

4. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.2.2 e 7.5 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
AM 2.472.912-4	AM	GABRIEL OLÍMPIO FEITOSA

5. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 16.909.114	MG	GUSTAVO SBAMPATO PEREIRA DE SANTANA

6. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 11.016.933	MG	JUNIO CRISTIANO ROCHA

7. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 17.344.377	MG	JÚLIO CÉSAR PIRES

8. INDEFERIR a matrícula do candidato infra, CONVOCADO MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, por não atender os requisitos dos itens 3.1, alínea “e” e 3.3 do Edital DRH/CRS n.º 14/2012, de 11 de dezembro de 2012 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
18.607.072	MG	JÚLIO MÁRCIO AVELINO SOUZA	1.0024.13.253570-9/003

9. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 16.137.056	MG	RAFAEL PEREIRA VALADARES

**10.** INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 16.058.951	MG	RITCHELLY SÁ DOMINGOS

**11.** INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 2.1, alínea “e”, 2.2.2 e 2.4 do Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual nº 5.301/69 (EMEMG).

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
MG 16.993.000	MG	THAÍS MARQUES SILVA

**12.** INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
18295367	MG	ARNALDO FERNANDES JUNIOR

**13.** INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
17827673	MG	DANIEL DOS SANTOS ANDRADE

**14.** INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>
161942908	-	DOUGLAS DE DEUS FERREIRA

15. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
210431805	RJ	GABRIEL DE SOUZA SILVA

16. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
15189467	MG	GUSTAVO ROGERIO SANCHES CORGOZINHO

17. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
17302070	MG	MARCOS VINICIUS PEREIRA JUNQUEIRA

18. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
14475991	MG	JARDEL VIEIRA DE MEIRELLES

19. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
15116961	MG	MICHEL FILIPE DE JESUS TORRES

20. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
5051343	SC	LUANA COELHO LOCH

21. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
111634009	PR	LUCAS FELIPE ALMEIDA RIBEIRO

22. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
1691211		PATRICK PEREIRA MIRANDA

23. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b”:

RG	UF	NOME
2919544	DF	VALTER ROSA DA CRUZ

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.



Documento assinado em 07/02/2020 20:41:36 por CASSIO ANTÔNIO DOS SANTOS TEN CEL PM  
Valido até 22/09/2032. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 222/2017 e Resolução n.  
4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse  
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 887273D5378

**CÁSSIO ANTÔNIO DOS SANTOS TEN CEL PM**  
Comandante da EFSP